

**APROVADO**

8 (oitos)  
0 (zero)  
01.03.16  
Margarida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 1439/2016

De 29 de fevereiro de 2016.

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no orçamento de 2016, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento de 2016, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

<b>Órgão</b>	<b>06 – Secretaria Mun. De Saúde e Desenvolvimento Humano</b>		
Unid. Orçam.	002 – Fundo Municipal de Saúde		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 – Atenção Básica		
Programa	3020 – Atenção Básica a Saúde		
<b>Projeto</b>	<b>1.006 – Construção de depósito para colocação de resíduos sólidos</b>		
Objetivo	Este projeto tem por objetivo cobrir despesas com a construção de um depósito externo para a colocação de resíduos sólidos contaminados e com chapa de concreto para a sustentação de um reservatório de água nas dependências da Unidade de Saúde.		
Elem. Desp.	4.4.9.0.51.00.00.00.4002 – Obras e instalações.....	R\$	8.000,00
	<b>Total do Crédito Especial</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei, os recursos oriundos do **superávit financeiro** apurado em 31/12/2015 no vínculo 4002 – alienação de bens adquiridos com recursos da saúde no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 29 de fevereiro de 2016.

  
**Gilnei Arlindo Luchese**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

---


**JUSTIFICATIVA**

Ao PROJETO DE LEI nº 1439/2016  
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo cobrir despesas com a construção de um depósito externo para a colocação de resíduos sólidos contaminados e com chapa de concreto para a sustentação de um reservatório de água nas dependências da Unidade de Saúde.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

  
**Gilnei Arlindo Luchese**  
**Prefeito Municipal**